

DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA: INTERVENÇÃO ASSOCIATIVA E ACÇÃO COMUNITÁRIA

Manuel Matos ^(*)

Introdução

A deslocação semântica que nos últimos anos tem favorecido a aproximação entre o associativismo, enquanto modalidade socialmente partilhada de organização da realidade social, e a acção comunitária, enquanto expressão de iniciativas sociais locais, é um fenómeno cuja análise nos deve merecer alguma atenção. Antes de mais, pela própria ambiguidade conceptual que encerra.

Se a ambiguidade, hoje, é constitutiva da realidade em que nos movemos por força da multiplicidade de sentidos que enforma a acção através da qual construímos essa mesma realidade, isso não significa,

^(*) Faculdade de Psicologia Ciências de Educação da Universidade do Porto

antes pelo contrário, que não tentemos decifrá-la. É com o objectivo de contribuir para a dilucidação das relações que instituem aquela ambiguidade que propomos a breve reflexão que se segue.

Que significa, então, a aproximação entre associativismo e acção comunitária?

A simples constatação de que o associativismo, como movimento ou como projecto de intervenção social é, em si mesmo, indissociável dum processo de construção de comunidades, independentemente da sua amplitude, da sua natureza ou dos interesses que tutela, em nada nos obriga a pensar que a sua concretização tenha de privilegiar, necessariamente, a articulação com o desenvolvimento das comunidades locais. Daí que esta articulação, ao insinuar-se nas práticas discursivas que tutelam o campo comunitário e ao imiscuir-se em programas de acção social como a expressão, quase naturalizada, duma tendência de regulação socio-política, suscite ou até imponha um conjunto de questões a que não se pode ser indiferente, se se pretende compreender o que está em jogo:

Um primeiro quadro de questões introdutórias pode ser admitido como forma de delimitar a análise e racionalizar as diferentes dimensões presentes no fenómeno em causa.

Equacionemos, então, esse quadro em torno de três hipóteses possíveis. Seja a primeira hipótese a de que o fenómeno em causa corresponde a um desígnio eminentemente político, instrumentado num discurso que preconiza a “libertação da sociedade civil”. Esta expressão, como se sabe, foi ganhando uma dimensão cada vez mais conotada com uma concepção política de Estado para a qual o Estado é o principal obstáculo ao progresso e ao desenvolvimento e, como tal, há que dotar a sociedade de novas formas de organização política e social que assegurem a plena expressão da autonomia e da iniciativa locais a partir da auto-organização e do auto-desenvolvimento. Nos termos desta hipótese, o associativismo, mormente o que procura reabilitar formas de organização comunitária, visaria desempenhar-se mais de funções socio-administrativas e gestionárias, que teriam cabido aos serviços centrais segundo uma lógica de estado-providência, do que de propósitos socio-comunitários inscritos numa matriz de serviço dirigido ao desenvolvimento local.

Uma segunda hipótese propõe que, à margem da instrumentalização política, o fenómeno significará a resposta possível que certos agentes ou instituições de expressão ou de implantação local terão encontrado para fazer face ao agravamento das contradições sociais inerentes aos processos de

evolução socio-económica que vêm caracterizando o modelo de desenvolvimento global nas últimas décadas. Sem questionar, pelo menos formalmente, o teor do modelo de desenvolvimento em referência, o movimento para que aponta esta segunda hipótese supõe a mobilização do espírito humanitarista e voluntarista, com possíveis apelos ao fervor caritativo, tendo em mente a reabilitação da solidariedade humana. Sublinhe-se, entretanto, que parece essencial a este movimento que o valor da solidariedade humana apareça invocado mais como um dever de ordem moral e até religiosa, inscrito, portanto, no registo do amor e da devoção de raiz teocêntrica, do que no registo do compromisso cívico e da justiça social.

A terceira hipótese tende a assumir o associativismo simultaneamente como uma filosofia e uma prática sociais alternativas ou, se quisermos, como uma prática teoricamente enformada por um projecto social autónomo face ao modelo de desenvolvimento tradicionalmente dominante, que é visado como sendo responsável pelo regime de relações socialmente abstractas que caracteriza o modo universal de existência dos cidadãos que, enquanto tais, se definem pela sua referência à normatividade geral, juridicamente enformada, e não pelas condições concretas da sua existência.

Associativismo e comunitarismo: as várias leituras possíveis

A partir deste quadro, várias leituras se podem propor para o fenómeno. Uma primeira leitura, correspondente à primeira hipótese, poderia ser a que é induzida pelas transformações políticas e económicas globais e cujos efeitos mais visíveis se traduzem na agudização da concorrência e, portanto, na expansão dos mecanismos da globalização, de que resulta um claro desequilíbrio entre o que se vem designando por mundo do “centro” e mundo da “periferia”, expressões que devem entender-se como significando, por um lado, os países onde estão sediados os comandos do desenvolvimento económico segundo o modelo hegemónico e, por outro, os países para onde são exportados os seus efeitos.

Segundo esta leitura, a aproximação entre o associativismo e a acção comunitária teria como função essencial compensar o modelo societal dominante quanto àquilo que geneticamente o afecta como um défice estrutural: o défice da coesão social e a conflitualidade permanente por força do individualismo “endémico” que é essencial à sua produção/reprodução.

Nesta perspectiva, o discurso da aproximação entre o associativismo e a acção comunitária veicula uma intencionalidade política e tende a constituir-se em instrumento de gestão e de regulação da conflitualidade social. Os interesses que, então, tendem a associar-se são mais os interesses do Estado com os dos seus representantes ou beneficiários, directos ou indirectos, do que propriamente os interesses que é suposto serem visados nas propostas associativas locais.

Esta leitura parece particularmente apta para interpretar a proliferação de iniciativas comunitárias com base em projectos constituídos a partir dessas novas entidades de natureza bastante indefinida do ponto de vista político-social, chamadas parcerias. Como é sabido, tais entidades caracterizam-se pelo seu hibridismo matricial onde é formalmente essencial que os interesses associados assegurem a prestação de bens e serviços colectivos, considerados de interesse público ou, pelo menos, de interesse social. Frequentemente, no âmbito dos dispositivos constitutivos dos projectos locais, está a criação das próprias associações que, como é amplamente reconhecido, são instrumentos de intervenção política dos órgãos do poder local (quer directa, quer indirectamente), por exemplo, através da viabilização financeira, técnica ou jurídica, contemplada na própria parceria.

Uma segunda leitura, em correspondência com a segunda hipótese formulada, tenderá a ver no movimento associativista uma forma privilegiada de certas instituições, designadamente das que perseguem objectivos de natureza religiosa ou confessional, darem público testemunho do seu envolvimento na causa social através de projectos de intervenção de múltiplas valências que vão da educação, à formação, à assistência social e à prestação de cuidados na terceira idade. Este tipo de associativismo confunde-se em grande medida com a modalidade de existência assumida pelas Instituições de Solidariedade Social (IPSS) e pelas Misericórdias. Não se tem dúvidas de que tais instituições, dado o estatuto privilegiado de que gozam, em função do qual reforçam crescentemente o seu poder negocial e o carácter de imprescindibilidade social que a sua intervenção representa,

constituem uma forma de associativismo bem particular, dado que o seu desenvolvimento releva mais da implementação de políticas globais a nível nacional, embora de incidência local, que de dinâmicas locais e localmente sustentadas. Em função desta especificidade, fará todo o sentido reconhecer nesta forma institucionalizada de associação aquilo que se vem designando por agencialismo.

A ser legítima esta interpretação, bem se poderá dizer que tal associativismo é a expressão da condição do princípio da subsidiariedade a expensas do qual o Estado procura garantir os direitos sociais. Nestes termos, sem que se pretenda afirmar que as instituições aqui referidas reservem para si a exclusividade do cumprimento do princípio invocado, a verdade é que uma boa parte da responsabilidades do Estado-providência recai sobre este tipo de instituições por opção das próprias políticas estatais⁽¹⁾.

Uma terceira leitura, enfim, procurará ver neste movimento uma expressão político-cultural que pretende distanciar-se tanto da modalidade **técnico-funcionalista** de regulação compensatória, típico do modelo subjacente à primeira leitura, como do **assistencialismo social prestacionista**, inerente à segunda, em nome da reabilitação duma ideia de comunidade que não se limita a ver na comunidade um espaço social reproduzido do espaço nacional, tanto como este o seria do espaço global.

Estaríamos assim face a um movimento que, por um lado, assume a crítica militante contra a orientação neo-liberal que vem caracterizando globalmente a acção política dos estados nas décadas mais recentes, abandonado que foi o modelo do estado-providência das sociedades mais desenvolvidas em favor de uma filosofia económico-utilitarista sem complexos e que, por outro, propõe um modelo de desenvolvimento que ambiciona articular o económico e o social numa base de trabalho cooperativo onde a iniciativa local auto-motivada se entrose com programas de apoio central politicamente disponíveis e negociáveis.

(1) NOTA – Uma confirmação do que se acaba de dizer pode ler-se em SANTOS, B.S. e Silvíia FERREIRA (2002: 200): “Esta orientação verifica-se, em especial, nas actividades da acção social, nos programas de inserção do RMG ou nas iniciativas no âmbito do MSE (Mercado Social de Emprego). Outro exemplo desta orientação é a assinatura, logo no início da legislatura, de um Pacto de Cooperação para a solidariedade Social entre o Governo, Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP), a Associação Nacional das Freguesias (ANAFRE), a União das IPSS (UIPSS), a União das Misericórdias Portuguesas e a União das Mutualidades Portuguesas”. Cf. “A Reforma do Estado-Providência entre globalizações conflituantes”, in HESPAÑA, P. E G. CARAPINHEIRO. (Orgs.). *Risco Social e Inerteza – pode o Estado Social recuar mais?*. Porto: Edições Afrontamento.

Esta modalidade de associativismo, que designaremos de associativismo cidadão, pretende conjugar as dimensões de acção e de intervenção dos associados que o integram com uma dimensão reflexiva, onde ganhem relevo, por um lado, as questões económicas e sociais que exigem respostas de ordem prática, mas também, por outro, as questões políticas, éticas e culturais susceptíveis de contribuir para enformar a vida dos indivíduos em sociedade em vidas subjectivamente dotadas de sentido. Nesta perspectiva, o associativismo cidadão reflecte e assume as preocupações actuais que se projectam no quotidiano social por força da crise global que afecta as relações políticas, familiares, culturais e religiosas que, como é sabido, têm vindo a conhecer drásticas transformações nos seus referentes identitários tradicionais e a perder a capacidade que se lhes reconhecia de operadores da coesão e da regulação sociais.

Da leitura à realidade

Estas três leituras não são, obviamente, categorizações ou formas estanques que pretendam classificar hermética e conclusivamente as diferentes modalidades em que porventura se expressem em concreto os diferentes projectos de intervenção associativista na comunidade. Elas representam, quando muito, chaves de interpretação para entender, (se possível, criticamente) um surto associativista que vem alcançando crescente visibilidade em torno da realidade comunitária.

Se assim as entendermos, não como formas determinativas das realidades empíricas, mas como quadros de interpretação do fenómeno, poderemos reconhecer que, para além das intencionalidades formais que, porventura, animem as concepções dos diferentes modelos, estes serão permeáveis a lógicas de acção diferentes daquelas que presidiram à sua concepção e legitimação originais e, nessa medida, poderão ser objecto de apropriação prática e de transformação na acção por parte dos actores envolvidos de modo a consentirem ser espaços e projectos de acção em comum, muito para além das suas limitações iniciais e gerando sinergias multiplicativas para novas perspectivas de acordo com as novas potencialidades envolvidas.

As pretensões heurísticas desta metodologia de análise e de interpretação do fenómeno associativista, com base nas três propostas de leitura que se adiantou, assentam basicamente no pressuposto de que a comunidade, sendo um objecto complexo, não é assumido pelas diferentes hipóteses segundo o mesmo grau de complexidade.

No primeiro caso como, aliás, também no segundo, o associativismo aplicado à acção comunitária concebe a comunidade como uma realidade coisificada, uma entidade social naturalizada e substantiva com características socio-antropológicas, materiais e culturais objectivamente estabelecidas, como se se tratasse de propriedades estabilizadas inerentes ao funcionamento social, relativamente às quais se definem os problemas a que o projecto de intervenção comunitário deve procurar responder. Ela é, portanto, um objecto “disponível” para a intervenção, residindo nessa concepção a possibilidade prática de introduzir e provocar mudanças que são, por definição, mudanças de natureza infra-estrutural, isto é, mudanças que se situam no plano das condições materiais de vida, como equipamentos físicos, sociais e institucionais, na base das quais, aliás, se fazem as avaliações e se define o grau de sucesso ou insucesso dos projectos de intervenção. Na verdade, as formas de intervenção que são privilegiadas por este tipo de acção comunitária incidem, fundamentalmente, em programas de reabilitação de natureza assistencial e infra-estrutural que, não obstante o seu carácter de primeira necessidade, não asseguram só por si as transformações psico-sociais, culturais e ecológicas indispensáveis ao prosseguimento da acção de auto-transformação das comunidades.

Quanto ao terceiro caso, a hipótese respectiva admite que a comunidade não existe como uma realidade objectiva, que a comunidade não é um somatório de indivíduos, nem o indivíduo uma realidade elementar, cuja existência se possa deduzir a partir da sua relação material ou institucional inscrita e determinada pelas condições criadas. Se bem que instituída em condições materiais, físicas e institucionais determinadas, a comunidade, nesta perspectiva, é um sujeito plural, inter-subjectivo e multi-referenciado, mais do que uma realidade natural e espacial homogénea; sujeito determinado, certamente, pelas relações materiais, sociais e institucionais mas também determinante do sentido e dos efeitos dessas relações, sendo por isso que ela não pode ser pensada como um sujeito/objecto colectivamente amorfo, que se deixa apreender e tratar nos termos de um projecto pensado a partir do exterior.

Associativismo e cultura do conflito

Em face destas perspectivas de abordagem, há lugar para nos questionarmos acerca das potencialidades conflituais que habitam o universo do associativismo, tanto no interior de cada uma das propostas de intervenção, como na sua inter-relação. A passagem da conflitualidade potencial à conflitualidade real, quando perspectivada como um movimento interno a cada uma das propostas é, evidentemente, um processo correlativo do seu grau de estruturação hierárquica, por um lado e, por outro, do grau e tipo de envolvimento dos membros associados no desenvolvimento dos projectos, o que determina em grande medida o respectivo sentido da implicação na acção e a forma de investimento.

Tendo em atenção o que heurísticamente se estabeleceu atrás acerca das diferentes propostas, é de esperar que, no caso da duas primeiras, a passagem da conflitualidade potencial à conflitualidade real seja um processo secundário, lateral e menos evidente, dado o carácter predominantemente técnico e hierárquico que, por norma, conforma o projecto de intervenção, tanto no plano da sua concepção, como no da sua implementação e execução.

A relação de exterioridade a que a comunidade é sujeita, enquanto definida como um “objecto” de intervenção – exterioridade que é suposta como necessária a partir do momento em que o projecto é concebido como aplicação de bens e serviços pensados a montante da sua realização - implica um controlo e formas de avaliação que não dispensam o recurso a medidas de quantificação tecnicamente enquadrada, como expressão da eficácia, sendo, por isso, que as tecnologias de gestão aplicáveis, ao supor vários níveis de responsabilidade e de responsabilização, reduzem os factores de conflitualidade potencial a domínios de competência e incompetência e já não a relações de sentido socio-político ou de envolvimento socio-afectivo que são os que dão sentido a um trabalho de intervenção cooperativo.

A relação de exterioridade é, assim, também uma relação de hierarquia que, tendo por princípio de justificação um fundamento de ordem técnica inculca uma subordinação administrativa que, naturalizando as opções e as decisões, cria disposições funcionais que encaram a intervenção como o cumprimento de tarefas indexadas ao fluxo do organigrama.

Nesta perspectiva, nenhuma estranheza será de admitir se a cultura do conflito e do desenvolvimento negociado não tiver lugar.

A valorização da cultura do conflito, a este propósito e neste quadro, só faz sentido se se reconhecer que ela é a expressão legítima dos interesses em presença no quadro do trabalho comunitário; na verdade, é preciso admitir que a salvaguarda destes interesses conflituais não está garantida à partida por mercê do aparato técnico-organizacional aplicável, nem está assegurada por decreto: ela é construída no confronto e não na subordinação, o que significa construir uma ordem instável, cuja funcionalidade é medida e mediada pelo acordo entre interesses colectivamente partilháveis e apropriáveis.

Associativismo e cidadania

É nestes termos que o associativismo cidadão assume que a resolução dos problemas sociais e económicos não releva prioritariamente do domínio científico-técnico, nem se deixa reduzir a fórmulas socio-organizacionais pré-formatadas, uma vez que as questões da cidadania e do desenvolvimento social em geral, porque relevam de opções político-culturais e morais, não se acomodam a um modo de tratamento segundo a racionalidade instrumental. Todavia, o primado do político ou a irredutibilidade do político, enquanto forma de relação social primordial que está implícito nesta tese, tem vindo a ser persistentemente esvaziado da sua dimensão antropogenética em favor de uma leitura que o dá como sofrendo dum défice crescente de cidadania, o que, obviamente, permite fazer da cidadania um objecto de intervenção ortopédica, como se pode constatar através das medidas administrativas que vão sendo propostas, designadamente no âmbito do sistema educativo.

Esta visão da cidadania por parte dos responsáveis institucionais encontra-se, paradoxalmente, reforçada a partir do momento em que os contextos locais e os territórios são assumidos como referências de acção que, estrategicamente, se supõem disciplinadores, porque são ficcionados como sendo indutores de interesses subjectivamente significativos e, portanto, auto-motivadores. A verdade, porém, é que o local tanto simbólica, como materialmente, não é apenas o espaço subjectivamente

protector e motivador; ele é também o lugar da heterogeneidade e da diferença e, como tal, da conflitualidade, da desviância e da errância.

Nesta ordem das coisas, a tendência para invocar a cidadania como estratégia individualmente responsabilizadora vem-se sobrepondo à sua dimensão de experiência de socialização e de construção de novas referências e novos valores sociais, tendência que é claramente contraditória com uma lógica de acção que faz da territorialização e das relações locais a matriz do desenvolvimento comprometido com a busca de novos sentidos para a vida.

Por aqui vemos que a cidadania, ao invés do propósito que presidiu à sua invenção no século XVIII e à sua consolidação no século XIX e XX, não pode, hoje, ser concebida segundo normas de conformidade definidas na exterioridade das condições de vida dos seus “destinatários” - as quais, (e não por acaso), foram normas definidas numa relação de ex-territorialidade. A condição de desvinculação de um território concreto, aplicada à definição do estatuto de cidadão, e a sua consequente não-pertença a um território com sentido para a vida, tal como foi concebido e praticado pelo liberalismo iluminista, bem como a “desindividualização” do indivíduo a partir da desmaterialização dos seus referentes socio-locais, foram condições essenciais à vinculação jurídica do cidadão a um território abstracto, a um estado/nação, cujo sentido de pertença apenas respeitava, em concreto, à minoria que tinha acesso a ele. Com isso, se pretendeu desreferenciá-lo do local para o referir ao nacional em nome de uma igualdade de direitos que, no fundo, se tornaram essencialmente deveres.

Se este processo, ao tempo, representou a ruptura com os vínculos feudais, ele permitiu, por outro lado, a instauração de uma ordem política centralista, relativamente à qual se desenvolveu toda uma cultura da dependência, da subordinação e da passividade que tem impedido até aos dias de hoje a construção de espaços assentes em redes de sociabilidade autónoma, capazes de viabilizar espaços alternativos ao espaço abstracto do poder central. Sem uma auto-referencialização valorizada e valorizadora não há memória significativa, nem auto-reconhecimento no percurso construído e sem auto-reconhecimento não há lugar à diferenciação, ou seja, à construção da identidade pessoal e social. É esse o sentido da cultura do conflito.

Se a ex-territorialidade da relação social e educativa foi essencial à construção abstracta do Estado Nação, como medida de erradicação de particularismos locais quando estava em causa a superação de sistemas feudais de organização socio-política, o regresso da referência do território local às preocupações pedagógicas sob a figura do território educativo, agora que o estado nacional se desvanece em função do Estado/Europa, não pode deixar de constituir um polo de reflexão para todos os profissionais do campo educativo que entendem que o seu trabalho não pode reduzir-se a exercícios de adestramento e domesticação, mesmo que revestidos de fórmulas e finalidades tecnicamente e socio-organizacionalmente avançadas. Esta reflexão é tanto mais pertinente quanto o regresso do local faz-se acompanhar duma linguagem socio-afectivamente expressiva, duma nova gramática da inclusão, onde os valores da proximidade aparecem associados à lógica da acção e do compromisso, incitando à iniciativa e à cooperação, como se a comunidade local se apresentasse de imediato auto-constituída.

A tendência hoje claramente maioritária para o desenvolvimento de culturas híbridas no seio do associativismo cidadão que se traduzem em formas de coexistência de preocupações locais “puras” com dimensões globais “impuras”, isto é, instrumentalizadas e sujeitas a uma permanente satelitização imposta por interesses mais vastos, consubstancia um processo evolutivo das relações socio-políticas contemporâneas a que não é de modo nenhum alheia, por um lado, a construção de uma nova Europa e, por outro, a integração das comunidades locais em espaços mundialmente globalizados.

Territorialização da acção: do nacional ao local

É neste contexto que é útil reequacionar as relações local/nacional e comunitário/societário visando acentuar o que as aproxima e as diferencia no interior de um processo mais vasto, onde se possa valorizar o sentido da própria evolução do fenómeno associativo.

Em termos necessariamente sintéticos, podemos observar que, ao longo das últimas décadas, o sentido dessas relações conhece três fases relativamente distintas: numa primeira fase, até aos anos sessenta/

setenta, o sentido dessas relações poderá ser caracterizado como conservador: os interesses locais, orgânica e hierarquicamente estruturados em relações comunitárias, tendem a exprimir-se segundo fórmulas tradicionalmente consagradas e sustentadas em instituições religiosas e/ou nas elites políticas locais; o espaço comunitário daí derivado configura um associativismo “espontâneo” em torno dum local que é assumido como um espaço de reprodução de valores tradicionais, fechado sobre si próprio e votado às funções de conservação e de preservação dos factores de coesão social e de protecção das identidades locais. Os referentes de acção e de mobilização são, fundamentalmente, de natureza prático-moral e destinam-se a impedir tanto a invasão de agentes externos que perturbem a vida social da comunidade, como a “traição” dos elementos internos que põem em causa o património colectivo.

Neste sentido, a maior garantia da estabilidade dos valores comunitários no sentido conservador residirá na impessoalidade das relações, o que explica que o desenvolvimento de relações de intimidade como fundamento das relações sociais, abolindo barreiras e fronteiras, indispensáveis à distância mútua, vá no sentido inverso do comunitarismo tradicional. São oportunas as palavras de Sennett (2001: 677) a este respeito: “a pessoa que muda ‘atraíçoa’ a comunidade; o desvio individual ameaça a força da totalidade; portanto, as pessoas devem ser vigiadas e postas à prova. Desconfiança e solidariedade, aparentemente tão opostas, unem-se” ... “Quanto mais local seja o sentido de um eu que se possa partilhar com os outros, menos serão os riscos que ele deseja correr” (677).

A destotalização do local conservador, que caracteriza a segunda fase das relações local/nacional, ocorre em consequência do movimento social contestatário que se desenvolve a partir dos anos 70 da século passado e se prolonga até meados da década de 80. Num primeiro momento, este movimento opõe-se, em tom denunciatório, aos efeitos do desenvolvimento fordista e keynesiano, sobretudo quando isso significa deslocalização de grandes massas humanas no sentido da urbanização periférica imposta a vagas de populações provenientes do mundo rural em busca de oportunidades no mundo industrial; num segundo tempo, propõe o desenvolvimento do local no sentido dum processo endógeno e autónomo que supõe a criação de empresas comunitárias numa perspectiva que hoje tende a ser identificada com a economia social. Defendendo o primado das pessoas e do trabalho sobre o capital,

fundando as suas actividades sobre os princípios da participação nas tomadas de decisão e da responsabilidade individual e colectiva, o movimento reactualiza os velhos referentes da democracia directa, integrando nos seus estatutos a consagração do princípio do trabalho como emancipação colectiva. Formula-se uma nova visão do desenvolvimento, a partir de baixo, integrado, intersectorial; procuram-se e consagram-se novos actores e novos cenários: - comissão de cidadãos, dirigentes locais, grupos sociais e comunitários, espaços de concertação diversificados.

Ao longo dos anos 90, e de forma crescente, o local deixa de ser identificado como espaço de contestação para ser encarado como parte integrante dum novo modelo de desenvolvimento, onde o local e o global tendem a intercondicionar-se segundo uma lógica de exploração das complementaridades, mais do que das contradições: primeiro, como solução defensiva das comunidades em declínio (entre 80 e 90); depois, como modelo novo de desenvolvimento (dos anos 90 aos nossos dias).

Politicamente, podíamos entender estes dois momentos como alinhados por tendências relativamente opostas; o primeiro subsidiário de opções socializantes, solidarizantes; o segundo, tendencialmente identificado com o modelo de mercado, orientado por soluções capitalistas, procurando legitimar-se no que poderá designar-se por democratização económica e participação social, estimulando a acção e a intervenção locais no pressuposto de que o local permite a integração das três dimensões hoje dominantes no discurso da regulação social legítima que se vaza no projecto: a dimensão simbólica dos afectos, essencial à auto-mobilização/inclusão/coesão, a dimensão instrumental da eficácia inerente ao saber-fazer que o local implica, conforme Dewey preconizava, e que configura uma nova racionalidade cognitiva e a dimensão comunicacional indispensável à construção de redes de “multiplicação” do local, condição de sobrevivência do próprio local.

O local é assim um ponto de aplicação de estratégias a que poderíamos chamar de geometria variável, o instrumento conceptual básico da flexibilização. Segundo esta configuração organizacional para que tende a cultura hegemónica do local, a natureza da acção/intervenção que aí se inscreve a partir da iniciativa dos agentes complexifica-se no sentido de que se envolve num conjunto de interdeterminações cuja gestão ultrapassará a própria instância do local, implicando negociações e competências que excedem com certeza os limites do discurso que lhe definiu as valências...

As intervenções serão, assim, tendencialmente menos espontâneas e mais institucionais ou, se quisermos, menos locais e mais nacionais, ou com mais rigor transnacionais, como é o caso para que remetem os projectos que se filiam na construção da Europa.

Esta perspectiva de desenvolvimento das lógicas de intervenção no local não pode deixar de ter repercussões nas dinâmicas e até na natureza do campo associativo, como já se antecipou algures no texto. Quer em termos de finalidades, quer em termos de funcionamento, o associativismo ganha em diversidade funcional e multivalência o que perde em genuinidade ideológica e autonomia política. Vários autores (Alberich:1993: 101 e ss.) assinalam para isso as transformações das estruturas socio-políticas tradicionais da sociedade (como, por exemplo, o funcionamento dos partidos), bem como a diluição das diferenças entre os modelos clássicos de organização e do exercício do poder político e, ainda, as profundas alterações que se vão operando no domínio axiológico com inevitáveis reflexos nas relações socio-emocionais e intersubjectivas em cujo âmbito se define o mundo das representações aplicáveis às opções e às acções.

O local ou a consagração do híbrido

Dessas transformações resulta que as várias formas de associativismo que, antes, se distinguiam entre si, tanto pela filosofia em que se filiavam como pelo domínio específico em que a sua acção se exercia, onde avultava particularmente o da intervenção cívica, política e sindical, vêm confluindo para patamares de acção e de intervenção cuja especificidade interna tem menos a ver com as questões da identidade para si do que com as questões de auto-justificação prática. Nestes termos, o associativismo tende a perder poder diferenciador enquanto isso possa significar a realização dum projecto e dum trajectória social dum determinado grupo humano que reclame e reivindique a construção dum espaço social autónomo e, em contrapartida, tenderá à inscrever-se em espaços socialmente funcionais onde os interesses socio-políticos e organizacionais estimulem o seu aparecimento à medida que a sua emergência se revele um factor relevante para a coesão e para a regulação sociais.

Reconhecer-se-á neste processo que a aproximação entre o associativismo e o comunitarismo, tal como este se revela a partir da eminência do protagonismo um tanto retórico do local, é indissociável dum fenómeno mais amplo que supõe: a) – a perda de autonomia relativa do político, enquanto isso signifique a ausência de referenciais alternativos na estruturação do campo político em proveito dum espécie de soberania da urgência aplicada ao campo social; b) – a articulação, pelo menos estratégica, entre a lógica dos interesses globais e a lógica dos interesses locais, condição não apenas do reconhecimento da legitimidade dos financiamentos dos projectos que garantam a subsistência das instituições, como, ainda, da projecção e afirmação da sua própria existência; c) – a interdependência entre as formas e conteúdos da acção social, tendencialmente universalizável, tanto em função das lógicas reticulares que presidem à cultura do Projecto e da respectiva disciplina processual, como por força das medidas de avaliação implícitas e até explícitas, doravante instrumentos imprescindíveis de legitimidade formal e social das instituições associativas.

Dir-se-ia que este é um quadro pouco lisonjeiro para o movimento associativo, sobretudo se se tiver como referência o que foi definido como correspondente ao associativismo cidadão. Reconheçamos, todavia, que a complexidade social da realidade actual, sujeita a um vertiginoso fluxo de transformações e transfigurações das relações que a estruturam, impõe a necessidade de recurso a um outro quadro de análise que dê conta dessa complexidade.

Referências Bibliográficas

- ALBERICH, Tomás (1993). “La crisis de los movimientos sociales y asociacionismo de los años noventa”. In *Documentación Social – Revista de Estudios Sociales y de Sociología Aplicada*. Nº 90. Enero-Marzo, 1993.
- HESAPANHA, P. e G. CARAPINHEIRO, (Orgs.), *Risco Social e Incerteza – pode o Estado Social recuar mais?*. Porto: Edições Afrontamento
- SENNETT Richard, (2001). *El declive del hombre público*. Barcelona, Ediciones Península. (Original americano: 1974: The Fall of Public Man)